



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Ofício nº 567/2015/GAB/LEG

Bento Gonçalves, 14 de julho de 2015.

Assunto: Votação de Projeto de Lei.

CÓPIA

Senhor Prefeito:

Cumprindo dispositivo legal, comunicamos a Vossa Excelência que na Sessão Ordinária realizada no dia 13 de julho de 2015 o Plenário desta Casa Legislativa aprovou os Projetos de Lei abaixo relacionados:

DE ORIGEM EXECUTIVO:

1. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 95/2015 - AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES A CELEBRAR CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL - FUCS.

2. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 96/2015 - CONCEDE REVISÃO GERAL DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES E PROFESSORES MUNICIPAIS DETENTORES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E SERVIDORES DETENTORES DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

3. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 97/2015 - ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 5.858, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014 E ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 40.000,00.

4. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 98/2015 - ALTERA O ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.411, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.

A Sua Excelência o Senhor
GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal
Bento Gonçalves



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

DE ORIGEM LEGISLATIVO:

(Cópias em anexo)

5. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 7/2015 - ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 5.504/2012, QUE "DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA A LEGISLATURA 2013/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

6. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 93/2015 - Altera o Anexo da Lei Municipal 5.381 de 01 de novembro de 2011, que dispõe sobre o Calendário Oficial de datas comemorativas do Município de Bento Gonçalves.

7. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 99/2015 - Estende percentual de revisão geral ao Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores.

8. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 100/2015 - Concede revisão geral de vencimentos aos servidores da Câmara Municipal.

Informamos também que o **Veto Parcial nº 1/2015**, que "Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 81, de 22 de maio de 2015, que "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, VENDA E DOAÇÃO DE CÃES E GATOS NO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi acatado pelo Plenário desta Casa.

Atenciosamente,

Vereador VALDECIR RUBBO
Presidente